

Recuperação Judicial: Estametal Metalurgia Eireli – EPP e Estabil Prestadora de Serviços Ltda.

Processo n.º 0836608-19.2021.8.12.000



1.º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES – RMA
01.2021 a 06.2023

(67) 3029-2979 (67) 9878-6346

✉ cury@curyconsultores.com.br

📍 Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



🌐 Site

SUMÁRIO

1. QUADRO DETALHADO DE PRAZOS PROCESSUAIS.....	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO RMA.....	4
3. DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA.....	5
4. VISÃO GERAL.....	5
4.1. EMPRESA ESTAMETAL	5
4.2. EMPRESA ESTABIL	7
4.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	7
5. DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	8
6. PROVIDÊNCIAS QUE O GRUPO RECUPERANDO VEM ADOTANDO PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	9
7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
7.1. Dos Documentos Contábeis Entregues.....	9
7.2. Da Situação Patrimonial.....	9
7.2.1. Dos Ativos.....	10
7.2.2. Dos Passivos.....	10
7.3. Do Faturamento das Recuperandas.....	11
7.4. Resultado Líquido.....	12
7.5. Dos Ativos Imobilizados.....	13
7.6. Do Endividamento.....	13
7.6.1. Passivo Fiscal e Créditos Não Sujeitos à RJ.....	13
7.6.2. Dos Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial.....	13
7.7 – Conciliação Bancária.....	14
8. Da Conclusão.....	15
Anexos	16



1- QUADRO DETALHADO DE PRAZOS PROCESSUAIS.

Cronograma Processual			
Processo n.º 0836608-19.2021.8.12.000			
Recuperandas: Estametal Metalúrgica Eireli – EPP e Estabil Prestadora de Serviços Eireli - EPP			
Data	Evento	Lei 11.101/05	Fls.
21/10/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	-	01/63
07/04/2022	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º	172/179
31/05/2022	Publicação do deferimento no DJE	art. 52, § 1.º	200/202
09/05/2023	Decisão que declara a Consolidação Processual e Substancia do Grupo: Estametal e Estabil	art. 69-G ao 69-L	512/516
11/05/2023	Publicação da decisão consolidação processual e substancial – início da contagem do <i>Stay Period</i> findo em 07/11/2023	art. 6.º	519/520
20/07/2023	Publicação do novo Edital (fls. 594/597) de credores pelas devedoras	art. 52, § 1.º	608
04/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1.º Edital)	art. 7º, § 1º	-
11/09/2023	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53	-
-	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § único	-
26/09/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ pelo AJ	art. 22, II, "h"	-
-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o art. 53, § único - recebimento do PRJ)	art. 55, § único	-
-	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º	-
-	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36	-
-	Publicação do Edital com aviso de recebimento do PRJ	-	-
-	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	-
-	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	-
08/10/2023	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º	



07/11/2023	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a devedora (180 dias após o deferimento da RJ - <i>stay period</i>)	art. 6º, §4º	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58	-
-	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão da RJ)	art. 61	-

2- CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO RMA.

A Administradora Judicial (AJ), em cumprimento ao *mister* que lhe foi confiado pelo Poder Judiciário, consubstanciado no elevado *múnus* público de auxiliar do juízo e alicerçado nos princípios da transparência, técnica e economicidade exigidos pelo encargo, elaborou o presente Relatório Mensal de Atividades, com fulcro no artigo 22, II, "c", da LREF e com os parâmetros estabelecidos pela Recomendação do CNJ n.º 72/2020, valendo-se de todos os meios que lhes foram disponibilizados para obter informações e documentos que esclareçam a atual situação financeira, econômica e administrativa das Recuperandas.

Primeiramente, cumpre enfatizar que o pedido de recuperação judicial foi apresentado em 21/10/2021 pela Recuperanda Estametal Metalurgia Eireli – EPP, deferindo-se seu processamento em 07/04/2021 (fls. 172/179), oportunidade em que a AJ solicitou à equipe jurídica e contábil o encaminhamento mensal dos documentos contábeis e o preenchimento do questionário de informações para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade (RMA) a fim de que os interessados pudessem fiscalizar as atividades e analisar pormenorizadamente os acontecimentos econômico-financeiros.

Posteriormente, foi reconhecido a existência de um grupo econômico entre a Recuperanda Estametal Metalurgia Eireli e a empresa Estabil Prestadora de Serviços Eireli – EPP, sendo deferido o processamento da RJ em consolidação processual e substancial, conforme decisão de fls. 512/516, razão pela qual o presente relatório traz informações de ambas as Recuperandas.

Dessa forma, o presente RMA apresenta informações contábeis relativas ao período de janeiro de 2021 a junho de 2023, com base nos documentos recebidos após a decisão interlocutória (fls. 512/516) que reconhece a existência do grupo econômico, onde ficou determinado a entrega daqueles pendentes até o dia 03/08/2023, prazo cumprido pelas Recuperandas.



3- DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA.

O trabalho foi desenvolvido com base no (i) quadro de funcionários elaborado pelas devedoras e no (ii) questionário respondido, relacionando com a sua evolução após o deferimento da recuperação judicial (anexo).

Em relação aos documentos contábeis que viabilizaram a análise de faturamento, índice de liquidez, receita sobre custo e resultado, dentre outros apontamentos, foram entregues: (i) Balancete referente ao período de janeiro a junho/2023; (ii) Balanço Patrimonial 2021 e 2022; (iii) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) 2021 e 2022; (iv) DFC 2021 e 2022 de janeiro a junho de 2023.

Toda a documentação recebida foi devidamente assinada pelos respectivos sócios administradores das empresas Recuperandas.

4- VISÃO GERAL.

4.1- EMPRESA ESTAMETAL.

Vislumbra-se da documentação apresentada, que a Recuperanda Estametal Metalurgia Eireli – EPP iniciou suas atividades em 10/11/1997 com sede na Comarca de Campo Grande/MS, atuando na área de contabilidade, contudo em 2011 alterou-se suas atividades para atender a demanda de serviços de metalurgia no Estado de Mato Grosso do Sul, investindo mais de um milhão e meio de reais.

A empresa Estametal Metalurgia Eireli – EPP possui natureza jurídica de sociedade empresária limitada, tendo como atividade econômica principal a fabricação de estruturas metálicas, tais como esquadrias de metal, tanques, reservatórios, além da produção de artefatos estampados de metal e confecção de armações metálicas para a construção e serviços de usinagem, tornearia e solda, dentre outras atividades promovidas pela companhia.

Explica a Recuperanda que um dos motivos de sua crise foi o pedido de recuperação judicial com posterior convolação em falência de seu único cliente, Filizola, pois o evento acarretou sua inadimplência junto ao Banco do Brasil S.A.



Diante disso, em 2014, iniciou o processo de desenvolvimento de Caixas Protetoras de Hidrômetros que são muito utilizadas por várias Companhias de Água, sendo seu projeto bem sucedido. Atualmente a Recuperanda atende todo o Estado de Mato Grosso do Sul através da Sanesul e pelas Águas de Guariroba na Comarca de Campo Grande, e parte deste na Nascente do Xingu.

Com novas instalações de área de 1.000 m², possui uma capacidade produtiva de transformar cerca de 20 toneladas de aço mensalmente em produtos que seguem as normas e padrões técnicos vigentes. Seu parque industrial conta com máquinas de polimento padrão industrial; cabine de pintura eletrostática; estufas a gás GLP; guilhotinas, serra fita horizontal; prensa excêntricas, prensa Dobradeira hidráulica; furadeira radial; jateamento de microesferas de vidro; máquinas de solda ponto; máquinas de solda Mig, Tig e eletrodo.

A partir disso, seu objeto social consiste na fabricação, instalação, montagem, comércio atacadista, varejista e exportação de caixas protetoras de hidrômetro, estruturas, esquadrias, portões, grades, portas, janelas, tetos, divisórias, caixas, armários, fornos, guaritas, abrigos, caixas d'água e demais produtos metálicos de ferro, aço, inox, alumínio, chapas, tubos, perfis, acessórios, placas de ferro.

Ainda, a prestação de serviços de corte, dobra, solda, polimento, usinagem, pintura, manutenção, montagem e adequação de peças, estruturas, serviços de elaboração, execução, manutenção, levantamentos e avaliações de projetos de obras civis, elétricas de baixa tensão, hidráulicas, saneamento, drenagem, pavimentação, terraplenagem, pintura, meio fio, sinalização e demarcação de rodovias e vias públicas.

Afirma que foi severamente afetada pela pandemia da COVID-19 e também pela vertiginosa escalada de preços do seu principal insumo (ferro, aço e demais produtos metálicos), pois diante da alta do preço dos insumos houve um grande desequilíbrio entre receitas e despesas, levando à crise financeira que culminou no atraso de pagamento de fornecedores, dentre os quais a empresa Muriaço Brasil LTDA., a qual, inclusive, ajuizou pedido de falência contra a Recuperanda.

Acrescenta que, perante os novos contratos de prestação de serviços para a realização de obras é exigido pelos contratantes garantia de carta fiança ou

seguro, contudo conforme já mencionado logo após o deferimento do processamento da RJ, as instituições financeiras cortaram totalmente as linhas de créditos sendo essa a principal dificuldade para seu soerguimento.

Por fim, aduz a Recuperanda que em 2023 foi prejudicada, pelo fato de um dos fabricantes concorrentes atuar no mercado sem autorização da concessionária pelo período de 07 (sete) meses, mas que a partir de julho deste ano estão retomando suas vendas normalmente, sendo que também estão iniciando atividades no segmento de obras civis, possuindo 03 (três) contratações.

4.2- EMPRESA ESTABIL.

Conforme já exposto, foi reconhecida a existência de um grupo econômico entre as empresas Estametal Metalurgia Eireli – EPP e a Estabil Prestadora de Serviços Eireli - EPP, oportunidade em que a Recuperanda Estametal apresentou informações às fls. 341/344 esclarecendo que buscou expandir sua área de atuação por meio da empresa Estabil, ambas desenvolvem suas atividades e administração no mesmo local, enfatizando que os funcionários estão todos registrados perante a estabil.

A Recuperanda em questão possui como atividades econômicas principais: (i) restaurantes e atividades econômicas secundárias; (ii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (iii) serviços de tratamento e revestimento em metais; (iv) serviço de corte e dobra de metais; (v) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (vi) montagem de estruturas metálicas; (vii) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (viii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (ix) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4.3 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.

Em relação a estrutura societária do grupo econômico, denota-se do Contrato Social (fls. 372/384) que a Recuperanda Estabil Prestadora de Serviços Eireli - EPP possui natureza de empresa individual de responsabilidade limitada, tendo

(67) 3029-2979 (67) 9878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



Site

como sócia a Sra. Sofia Helena Costa Petrucio Smaniotto, esposa de Clair Assunto Smaniotto.

Enquanto a Recuperanda Estametal Metalurgia Eireli – EPP (fls. 14/22), que tem natureza de empresa individual de responsabilidade limitada, possui como único sócio a pessoa de Clair Assunto Smaniotto.

Destacamos que o sócio da Estametal Metalurgia Eireli – EPP configura como técnico contábil do grupo, de acordo com os documentos contábeis anexos.

5– DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

Frisamos, novamente, que o quadro de funcionários está vinculado apenas à Recuperanda Estabil Prestadora de Serviços Eireli – EPP, conforme já informado no presente, tendo a Administradora Judicial observado que o número de funcionários registrados diminuiu de 26 (vinte e seis) para 15 (quinze), no período abrangido pelo relatório.

Conclui-se que a movimentação de colaboradores está dentro da normalidade, haja vista que são inerentes das rotatividades naturais da atividade empresarial. Informaram as Recuperandas que as 11 (onze) rescisões foram pagas no prazo legal, não havendo indícios de prejudicialidade ao seu soerguimento, visto que mantêm significativo número de funcionários contratados.

Além disso, além das rescisões dos funcionários, os fornecedores, prestadores de serviços e demais despesas e parte dos tributos originados após o pedido de recuperação judicial estão sendo pagos regularmente.

Dessa forma, acredita-se que mantida a função social das empresas, pois permanecem gerando tributos, mantendo os empregos como fonte de renda, honrando com os pagamentos das verbas trabalhistas quando da demissão de seus funcionários, em cumprindo aos preceitos ensejadores da recuperação judicial.

6– PROVIDÊNCIAS QUE O GRUPO RECUPERANDO VEM ADOTANDO PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(67) 3029-2979 (67) 9878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



Site

A respeito das medidas adotadas para enfrentamento da crise econômico-financeiro, informaram as Recuperandas que em decorrência do pedido de recuperação judicial as instituições financeiras cortaram por completo as linhas de crédito, não conseguindo até o presente momento a liberação de um *Dip Finance*.

Sendo assim, para aquisição de estoques estão negociando diretamente com os fornecedores dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, ao passo que estão galgando novas linhas de crédito ainda em análise.

No que diz respeito às medidas para reduzir os gastos, estão adotando redução de custos, trabalhando no limite de gastos, para tentar equalizar o problema da falta de capital de giro para compra de produtos (estoque) e melhor adequação do fluxo de caixa.

Em relação à existência de novos negócios e clientes, as Recuperandas afirmam que estão trabalhando constantemente para ampliar sua clientela e parceiros comerciais e já fecharam novos contratos junto a Senasul.

7- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

7.1- DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS ENTREGUES.

Reitera-se a lista de documentos contábeis que viabilizaram a análise de faturamento, índice de liquidez, receita sobre custo e resultado, e demais análises, sendo eles: (i) Balancete referente ao período de janeiro a junho/2023; (ii) Balanço Patrimonial 2021 e 2022; (iii) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) 2021 e 2022; **iv)** DFC 2021 e 2022 de janeiro a junho de 2023.

7.2 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL.

Com base na análise das demonstrações financeiras apresentadas desde da Constatação Prévia até o presente momento, observou-se que o grupo empresarial experimentou uma redução em sua riqueza e uma queda em seus ativos, consequência dos sucessivos prejuízos contábeis.

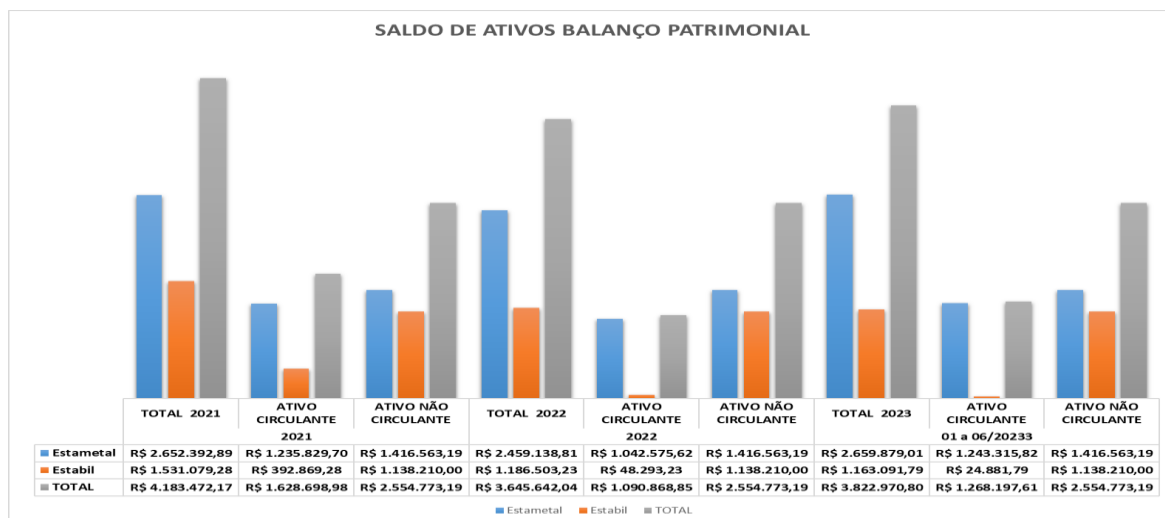


Sendo assim, a análise do Balanço Patrimonial tem por escopo medir a situação patrimonial, ou seja, a capacidade financeira da empresa desenvolver sua atividade.

7.2.1 – DOS ATIVOS.

Em relação aos principais ativos, conforme demonstra a evolução do gráfico seguinte somou em (i) 2021 o total de ativos de R\$ 4.183.472,17; em (ii) 2022 o total de R\$ 3.645.642,04, e no ano de (iii) 2023 de R\$ 3.822.970,80, sendo em sua maioria não circulantes.

Evolução Ativo



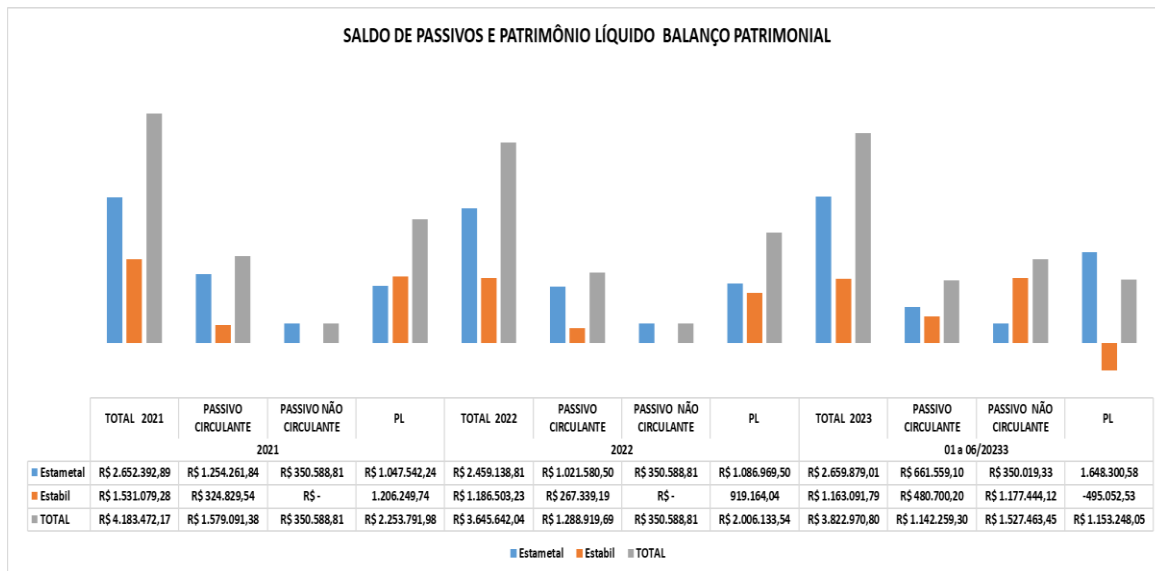
7.2.2 – DOS PASSIVOS.

Em relação aos principais passivos, conforme demonstra a evolução do quadro seguinte em i) 2021 o total de ativos foi de R\$ 4.183.472,17; já em ii) 2022 o total foi de R\$ 3.645.642,04 logo em seguida em iii) 2023 declarou R\$ 3.822.970,80, em sua maioria circulantes.

Já em relação ao Patrimônio Líquido, percebe-se que vem sofrendo com prejuízos acumulados, apresentando constante queda. No ano de (i) 2021 seu saldo era de R\$ 2.253.791,98; em (ii) 2022 somou R\$ 2.006.133,54; e no ano de (iii) 2023 R\$ 1.153,248,05.



Evolução de Passivo e Patrimônio Líquido



Importante mencionar que os valores informados estão sujeitos a alterações, pois variam de acordo com as operações e com a própria atividade da companhia até o encerramento do exercício em andamento.

Ainda assim, verifica-se que não houve mudanças drásticas nas rubricas, ou seja, as movimentações ocorridas foram naturais às próprias atividades das empresas Recuperandas.

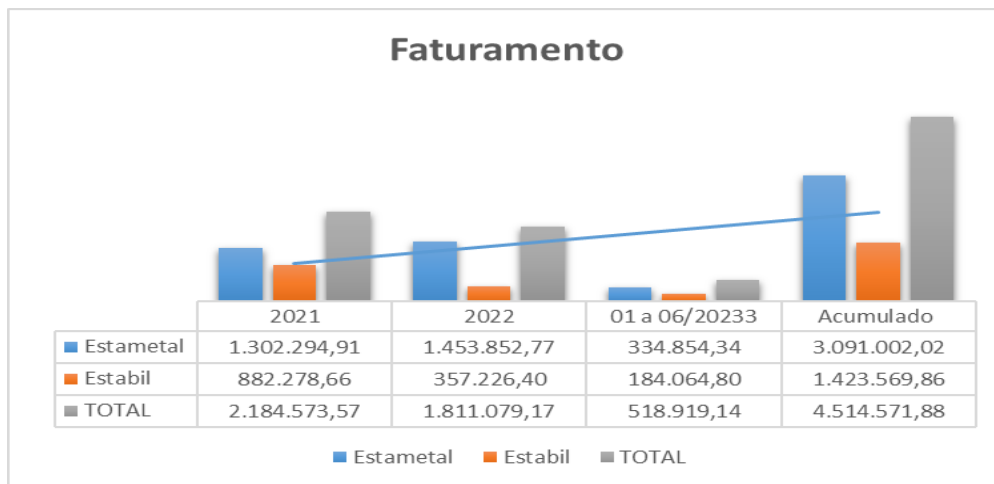
Por fim, verificamos que a situação econômico-financeira da pretensa recuperanda é grave, não havendo razões para acreditar que a mesma poderia passar por um processo de turnaround sem o auxílio da recuperação judicial.

7.3 – DO FATURAMENTO DAS RECUPERANDAS.

Desde a data do deferimento da Recuperação Judicial em 2021 até junho de 2023, constatou-se que a Recuperanda Estametal em consolidação com a Estabil registrou no ano de (i) 2021 um total de receitas na ordem de R\$ 2.184.573,57; em (ii) 2022 a soma de R\$ 1.811.079,17; e de (iii) janeiro a junho de 2023 o valor de R\$ 518.919,14.

Evolução do Faturamento





Esses valores destacam a capacidade de geração de receita das empresas e demonstram uma variação comum no faturamento anual

Portanto, considerando o acumulado total, a receita no período analisado foi de **R\$ 4.514.571,88**.

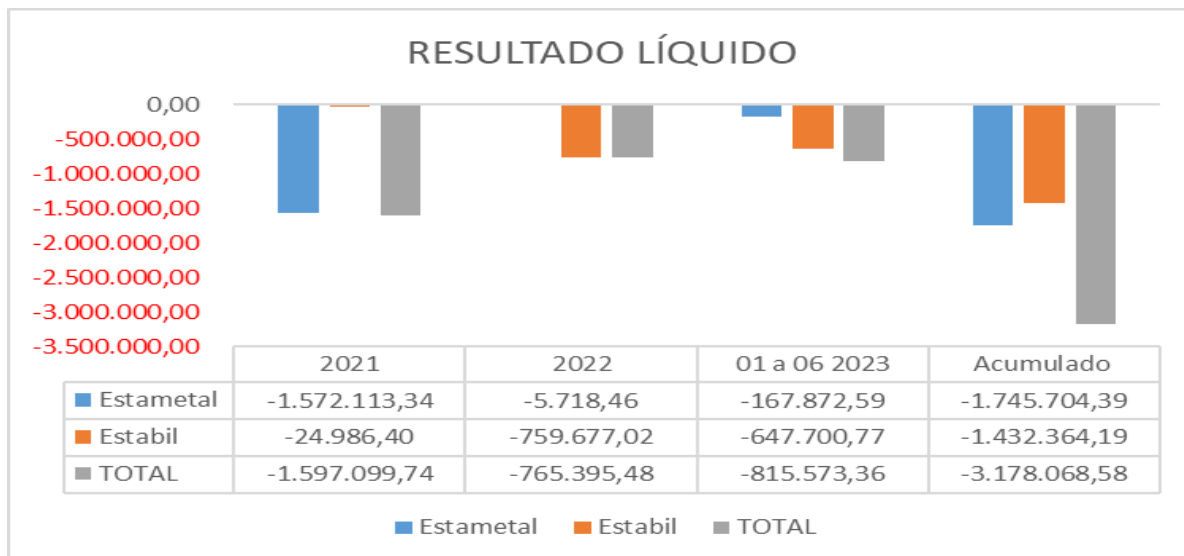
Frisa-se que, apesar de o faturamento alcançado estar em constante queda, tem-se que mesmo com o baixo desempenho de vendas, é notório que o grupo está empenhado com as estratégias e medidas de redução de gastos, e, apesar de ainda apresentarem prejuízos, estão sendo gradativamente superados, demonstrando assim a capacidade de continuar a atividade comercial.

7.4 – RESULTADO LÍQUIDO.

Quanto ao resultado aferido no período analisado, as empresas apuraram em (i) 2021 um prejuízo na ordem de (-) R\$ 1.597.099,74; e em (ii) 2022 um prejuízo de (-) R\$ 765.395,48.

Evolução do Resultado Líquido





Esses valores refletem o resultado final, após a dedução de todos os custos e impostos, fornecendo uma visão clara do desempenho financeiro.

Pode-se observar que, apesar de apresentarem prejuízos estes estão sendo gradativamente superados com uma redução significativa desde de abril de 2021 passando de um prejuízo de (-) R\$ 1.597.099,74 para (-) R\$ 765.395,48 em 2022 e (-) R\$ 815.573,36 no período de janeiro a junho de 2023, amenizando seu resultado negativo, conforme o esperado.

7.5 – DOS ATIVOS IMOBILIZADOS.

No que diz respeito aos bens da empresa que são essenciais ao seu funcionamento e manutenção, importante relatar que nenhum bem (maquinários, computadores, mobílias, móveis e imóveis), sofreu deterioração.

7.6– DO ENDIVIDAMENTO.

7.6.1– PASSIVO FISCAL E CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ.

Ao examinar as certidões de débitos municipais e estaduais e o diagnóstico da situação fiscal retirado do portal E-CAC junto à Receita Federal do Brasil, soma-se um total de R\$ 286.838,89, conforme anexos e melhor exposto no seguinte detalhamento:



- i) Estametal – ALIM (Auto de Lançamento e de Imposição de Multa) nº 49777-E; LAVRATURA: 27/05/2022; DATA DE CÁLCULO: 03/08/2023; PROCESSO: 007871/2022; Valor atualizado 03/08/2023 R\$ 235.383,29.
- ii) Estabil – ISS SIMPLES DIV ref. 2021 e 2022 R\$ 11.337,31
- 0561-07 - IRRF 05/2023 20/06/2023 473,21
 - 0561-07 - IRRF 06/2023 20/07/2023 459,32
 - 1082-01 - CP-SEGUR. 01/2023 17/02/2023 2.911,74
 - 1082-01 - CP-SEGUR. 02/2023 20/03/2023 3.057,63
 - 1082-01 - CP-SEGUR. 03/2023 20/04/2023 3.082,70
 - 1082-01 - CP-SEGUR. 04/2023 19/05/2023 2.810,12
 - 1082-01 - CP-SEGUR. 05/2023 20/06/2023 3.096,81
 - 1082-01 - CP-SEGUR. 06/2023 20/07/2023 3.101,51
 - 1099-01 - CP-SEGUR. 01/2023 17/02/2023 338,19
 - 1099-01 - CP-SEGUR. 02/2023 20/03/2023 338,19
 - 1099-01 - CP-SEGUR. 03/2023 20/04/2023 338,19
 - 1099-01 - CP-SEGUR. 04/2023 19/05/2023 338,19
 - 1099-01 - CP-SEGUR. 05/2023 20/06/2023 342,86
 - 1099-01 - CP-SEGUR. 06/2023 20/07/2023 342,86
- SIMPLES NAC. 09/2022 20/10/2022 588,88
- SIMPLES NAC. 10/2022 21/11/2022 644,07
- SIMPLES NAC. 12/2022 20/01/2023 619,90
- SIMPLES NAC. 01/2023 22/02/2023 2.507,88
- SIMPLES NAC. 02/2023 20/03/2023 2.698,68
- SIMPLES NAC. 03/2023 20/04/2023 2.771,48
- SIMPLES NAC. 04/2023 22/05/2023 3.243,36
- SIMPLES NAC. 05/2023 20/06/2023 2.848,74
- SIMPLES NAC. 06/2023 20/07/2023 3.163,78

Importante mencionar que esse valor é aproximado, pois sofre constantes alterações de lançamentos e correção de juros e multas, sendo o detalhamento da composição de saldo o seguinte e maiores detalhamentos nos anexos contábeis.

7.6.2– DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Diante da análise pormenorizada dos créditos apontados pela AJ, pontua-se que o passivo sujeito à recuperação judicial é de R\$ 3.280.248,46.



classificado da seguinte forma:

Classe I – Trabalhista	R\$ 496.123,45
Classe III – Quirografário	R\$ 2.784.125,01
Passivo Global	R\$ 3.280.248,46

7.7 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.

A conciliação bancária permite apurar inconsistências entre os lançamentos contábeis e financeiros, assim como verificar se os lançamentos foram corretamente contabilizados.

A Estametal contabilizou em “ Banco Conta Movimento” o saldo de R\$ 104,80, sendo os saldos (i) Caixa Econômica Federal S/A 0,35 e (ii) Banco Safra S/A R\$ 104,45. Em “Aplicações Financeiras” contabilizou os saldos das contas (i) Banco Safra S/A 24.197,32 e (ii) Aplicação Poupança Safra R\$ 778,67, somatizando assim um total de R\$ 24.975,99 nesta rubrica.

Já a Estabil contabilizou na rubrica “Banco Conta Movimento” o saldo de R\$ 53,94; sendo o (i) Banco do Brasil SA-4211/2100-8 o valor de R\$ 0,00 e (ii) Banco Sicoob Horizonte o valor de R\$ 53,94. Já o saldo de “Aplicações Financeiras” contabilizou a única conta i) Banco do Brasil SA R\$ 1.384,65 o valor total.

Com isso o saldo atualizado de Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras é de R\$ 26.519,38, sendo os mesmos demonstrados no balancete anexo.

8- DA CONCLUSÃO.

O RMA tem por escopo trazer informações mensais atualizadas da situação das empresas em recuperação judicial, bem como das medidas que as devedoras vêm adotando para superar a crise e se restabelecerem no mercado.

Neste trabalho, a AJ buscou fazer um breve relato de todos os acontecimentos administrativos, financeiros e contábeis ocorridos, visando colocar os credores, juízo, Ministério Público e demais interessados a par dos pormenores das Recuperandas, especialmente no que diz respeito a parte financeira e contábil.



Em conclusão, verificou-se que o grupo possui investimento significativo em ativos não circulantes, implicando na atual falta de liquidez e instabilidade financeira, o que contribuiu para se chegar ao prejuízo líquido total na ordem de (-) R\$ 3.178.068,58, no período analisado que foi de janeiro de 2021 a junho de 2023.

Outrossim, o faturamento do grupo é outro ponto negativo, que deve ser atentamente observado, haja vista a sua contínua e significativa redução que passou do saldo de R\$ 2.184.573,57 em 2022 para R\$ 1.811.079,17 em 2021 e soma entre janeiro até junho de 2023 o montante de R\$ 518.919,14.

Nesse sentido, é importante que a empresa equilibre cuidadosamente seus objetivos de investimento de longo prazo com suas necessidades de liquidez de curto prazo, a fim de garantir o regular desenvolvimento das atividades, para possibilitar ao final, eventual cumprimento do plano.

Desta feita, esperando ter correspondido à confiança depositada nesta administradora judicial, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023.

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

José Eduardo Chemin Cury

Administrador Judicial

OAB/MS 9.560

 (67) 3029-2979  (67) 9878-6346

 cury@curyconsultores.com.br

 Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



 Site

Anexos – Documentos referentes ao período de janeiro de 2021 a junho/2023

1. Questionário da AJ respondido pelo grupo recuperando;
2. Balancete referente janeiro a junho/2023; Estametal.
3. Balancete referente janeiro a junho/2023; Estabil;
4. Balanço Patrimonial 2021, 2022; Estametal;
5. Balanço Patrimonial 2021, 2022; Estabil;
6. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) 2021, 2022; Estametal;
7. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) 2021, 2022; Estabil;
8. DFC 2021, 2022 e de janeiro a junho de 2023; Estametal;
9. DFC 2021, 2022 e de janeiro a junho de 2023; Estabil.
10. Diagnóstico Fiscal (Ecac) Estametal;
11. Diagnóstico Fiscal (Ecac) Estabil.
12. Quadro de Funcionários

(67) 3029-2979 (67) 9878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



Site